CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 13ª RG/ES
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 13ª RG/ES Nº 004, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERNDO a criação do cargo de confiança de Assistente de Diretoria, nos termos da Portaria CRTR 13ª Região nº 003, de 04/06/2012;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva necessita de um profissional que preste assessoria e suporte na fiscalização do exercício da profissão de tecnólogos, técnicos e auxiliares de radiologia, bem como assessore na organização e atualizar os dados cadastrais dos inscritos;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CRTR 13ª RG/ES, realizada em 04de Junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAX MILLIAN MATOS DE AMORIM**, como ASSISTENTE DE DIRETORIA a partir de 04 de Junho de 2012, para executar as seguintes atividades:

1- Serviços administrativos, envolvendo o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Fiscalização do Regional e assessoramento na elaboração de roteiros de fiscalização.
2- Acompanhar, verificar e posicionar a Diretoria Executiva sobre denúncias sobre exercício irregular e ilegal da profissão.
3- As atividades inerentes ao cargo estão descritas em normas e rotinas de atividades do CRTR-13ª Região, a qual o funcionário contratado tem pleno conhecimento e ciência;

Art. 2º – O funcionário será regido pela CLT e terá todas as vantagens dos demais funcionários, exceto quanto ao recolhimento de FGTS.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Vitória, 04 de Junho de 2012.

MARCOS VALÉRIO NEPPEL
Diretor Presidente do CRTR 13.ª Região/ES.

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567
E-mail: crtr13@hotmail.com // crtr13@bol.com.br